EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AÇÃO	08.244.150.2160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES
OBJETIVO	GARANTIR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRA O EXERCÍCIO DE 2025 DAS SEGUINTES METAS: - PROMOVER E/OU APOIAR 100% DOS EVENTOS LIGADOS AO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO NATAL - FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES - GARANTIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
VALOR	R$ 30.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
VALOR	R$ 51.680.000,00

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos com o objetivo de garantir a execução orçamentária para o exercício de 2025 do Município de Natal, como parte da Ação 08.244.150.2160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES.

JUSTIFICATIVA

A medida é de extrema relevância e urgência, com o objetivo de garantir a execução orçamentária de metas para o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, a fim de promover eventos e valorização das ações do referido órgão.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora